



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.852/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **JUSSARA DIAS DA COSTA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **JUSSARA DIAS DA COSTA**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência H, com base no Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 2303/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de setembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Executiva de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA